



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2025

Dom Expedito Lopes – PI, 28 de fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 49, II E PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES – PI E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, III da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 21, VI, “a”; art. 58, “c” e; art. 184, II do Regimento Interno da Câmara, FAÇO SABER que esta Casa deliberou, votou e aprovou e, seu Presidente Sancionou e Promulgou a presente resolução:

Art. 1º. O artigo 49, II e seu parágrafo único passam a ter a seguinte redação:

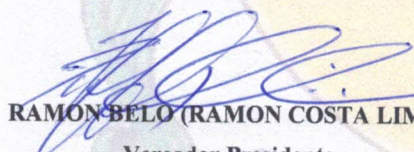
“Art. 49. ...

II – Quando investido na função de Secretário(a) Municipal ou Subsecretário(a) Municipal;

Parágrafo Único – Será considerado automaticamente licenciado(a) o(a) Vereador(a) investido no cargo de Secretário(a) Municipal ou de Subsecretário(a) Municipal, podendo contudo, optar pela remuneração da vereança, enquanto estiver na condição de vereador(a) licenciado(a).”

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes – PI.


RAMON BELO (RAMON COSTA LIMA)

Vereador Presidente

VALDÍVIA CARVALHO DE MOURA

Vereadora 1ª Secretária

JOÃO LOURENDE MOURA ARAÚJO

Vereador Vice-presidente

FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO DANTAS

Vereador 2ª Secretário